



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 17.947.581/0001-76

LEI Nº 2826/2003

Outorga Título de Honra ao Mérito à Sra.
Ângela Márcia Bittencourt Gomes, e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito
Muriaeense à Sra. **ÂNGELA MÁRCIA BITTENCOURT GOMES**,
natural de Viçosa, MG, filha de Agnelo Gomes Filho e Maria Aparecida
Bittencourt Gomes.

Art. 2º - O diploma alusivo ao Título concedido no artigo
anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Muriaé, a
ser realizada no dia 06 de setembro de 2003 – Dia do Muriaeense.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o
cumprimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a
façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 27 de agosto de 2003.

Odilon Paiva Carvalho
Prefeito Municipal